



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO
Comunicado Oficial n.º 19
Época 2022/2023

Assunto: 40.º OLÍMPICO JOVEM NACIONAL

Após a realização desta competição, a mais importante do calendário nacional do Atletismo Jovem, a Direção da Associação de Atletismo de Aveiro não podia deixar de se pronunciar acerca do comportamento repreensível de alguns atletas e respetivos pais.

Analisados os factos, temos a comunicar que alguns clubes não cumpriram o estabelecido no C.O. Nº 17 de 15/maio/2023.

Reiteramos que esta direção considera reprovável a conduta dos atletas e dos pais no regresso da seleção, que agiram contrariamente ao predisposto na nota informativa enviada, que referia expressamente que o transporte dos atletas iam em seleção e regressavam em seleção, tendo, desta forma, colocado em causa a credibilidade da própria associação.

Lembramos que a Associação de Atletismo de Aveiro rege-se por Estatutos e Regulamentos Internos, nos quais constam os deveres dos Associados, e estes claramente não foram cumpridos.

Apesar do referido anteriormente, e entendendo que seria legítimo da nossa parte sancionar ações como esta, não pretendemos, nesta altura da época, prejudicar os atletas nas competições ainda por realizar. Mas esperamos, da parte dos clubes, nossos filiados, uma reflexão acerca dos deveres a serem cumpridos pelos atletas selecionados e chamados a representar o Distrito de Aveiro em competições nacionais.

Aveiro, 25 de Maio de 2023

A Direção